



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Monte Alto-SP – COMDEMA

SEDE – Rua Ananias de Carvalho, 1351 – Centro – Monte Alto – Estado de São Paulo – CEP 15910-000

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MONTE ALTO SP – COMDEMA- BIÊNIO 2021-2022, REALIZADA EM 15/06/ 2021-

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, às dezessete horas e trinta minutos, após publicação da Resolução 01/ 2021, publicada em Diário Oficial Municipal, de 18 de março de dois mil e vinte e um, edição 809, página três, **CONSIDERANDO** o Decreto 4.072 de 10 de março de 2.021, que estabelece medidas complementares de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) durante a Fase Vermelha do Plano São Paulo, obedecendo a seu artigo segundo, ficam suspensas as reuniões presenciais do **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**, passando a ser por videoconferência, até novas diretrizes sanitárias. Na plataforma Google Meet, foi realizada nesta cidade de Monte Alto, a **SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MONTE ALTO - SP – COMDEMA – BIÊNIO 2021-2022**, instituído pela Lei n.º 2.377/ 2005, alterada sua composição pela Lei n.º 3.576/ 2017 e conselheiros nomeados pelo Decreto nº 4.051, de 01 de fevereiro de 2021, após prévia convocação pelo seu presidente: Fábio Gabriel Nascibem, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias via e-mail e Whatsapp. Na abertura dos trabalhos, o senhor Fábio, verificou que não havendo quórum suficiente para dar início, obedecendo aos quinze minutos regimentais para iniciar a presente reunião, às dezenove horas e quinze minutos, já que esta excepcionalmente foi marcada às dezenove horas. Foi efetuada a contagem dos membros do Conselho que estavam presentes: Fábio Gabriel Nascibem, presidente; Carlos César dos Santos, tesoureiro; Guilherme Silva Navarro, secretário; André Luiz de Oliveira, membro titular; Vladimir Wagner Costa, membro titular; Thiago Oliva Valente Silva, membro suplente, assumindo a titularidade; Luiz Alberto Momesso, membro titular; Deliane Gomes da Silva, membro titular; Terezinha de Fátima Innocente Lamparelli, membro titular; e Eliane Dias Camilo, membro suplente. Justificou ausência: Valdir Aparecido Chagas. Fábio iniciou agradecendo aos presentes e informando que para otimizar as deliberações, pegando como exemplo outros conselhos, será publicado no Diário Oficial Municipal a Resolução COMDEMA de número quatro, que para as



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Monte Alto-SP – COMDEMA

SEDE – Rua Sabino de Camargo, nº 622 (prédio da Casa dos Direitos) – Centro – Monte Alto – Estado de São Paulo – CEP 15910-000

deliberações, além de expor seus votos via áudio, os conselheiros que participarem das reuniões on-line, deverão também enviar por escrito por meio de chat durante as reuniões, o seu voto para cada assunto da pauta, de forma a garantir a organização das reuniões. Para aqueles conselheiros que tomarem ciência das pautas via e-mail ou grupo de Whatsapp do COMDEMA, e manifestarem suas opiniões por esses meios, será dada a oportunidade de registrarem seus votos e manifestações por formulário on-line, cujas respostas deverão ser registradas em até um dia útil após a realização da reunião ordinária ou extraordinária. Para cômputo do voto no formulário, deverá constar o nome e CPF do conselheiro responsável. Enfatizou que estas determinações tem validade até o retorno de reuniões presenciais, sempre considerando os Decretos Estadual e Municipal quanto às medidas adotadas para o combate e enfrentamento ao COVID-19. Seguindo a pauta desta reunião extraordinária, Fábio informou que o FUMDEMA não teve nenhuma movimentação desde janeiro e possui um saldo de cento e dez mil reais, valor este depositado em conta corrente, oriundo das viagens de chorume da empresa CGR em um contrato firmado com a SABESP. Após a reunião passada onde foi questionado sobre o andamento destes depósitos, Fábio informou que a SABESP contabilizou cento e três viagens e que existe um atraso no depósito destes valores. Informou ainda, que em contato com a representante da empresa, ficou acordado que existe um valor de dez mil e trezentos reais aproximadamente que deverão ser depositados em três parcelas e que a partir das próximas viagens este valor será realizado mensalmente. Guilherme informou que ocorrem em média vinte viagens em época de chuvas e que a tendência desta época do ano diminui o volume de chorume devido ao período de seca e que, em períodos de chuva podem ocorrer até duas descargas semanais. Vladimir questionou o valor destes descartes, já que ao que tudo indica está no valor de cem reais desde que se iniciaram e que deveria ser revisto um reajuste, já que existem índices de reajustes para reposição destes valores. Eliane concordou com Vladimir e disse que este valor de cem reais foi estipulado no início destes repasses e que está em torno de uns seis anos com este mesmo valor. Vladimir também perguntou se existe algum contrato com a empresa. Eliane informou que desconhece contrato e se existe, não foi encontrado nos documentos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Fábio solicitou a Guilherme que



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Monte Alto-SP – COMDEMA

SEDE – Rua Sabino de Camargo, nº 622 (prédio da Casa dos Direitos) – Centro – Monte Alto – Estado de São Paulo – CEP 15910-000

verificasse junto a SABESP se existe este contrato ou algum termo que estabelece os valores e até mesmo a vigência do mesmo. Eliane acredita que se houver contrato firmado com a prefeitura, em função da nova gestão este contrato deve ser revisto ou atualizado, podendo também ocorrer deste item estar no contrato de prestação de serviços da empresa com a SABESP. Fábio encaminhará um ofício à SABESP para solicitar estas informações. Dando prosseguimento para o item de necessidade de deliberação na pauta do dia, informou que a Secretaria de Agricultura e Meio irá arcar com os custos de uma consultoria sobre a gestão de resíduos e compostagem e, solicita ao COMDEMA que os custos do inventário arbóreo, onde irá unificar as bases cartográficas, contabilizando as áreas de arborização do município. Este inventário coletará dados com sensoriamento remoto, fazendo uma correlação do índice arbóreo, os trechos mais críticos e correlacionar as ilhas de calor, propiciando um planejamento da arborização. Acrescentou que é uma demanda antiga do município, foca nos bairros e facilita a fiscalização da questão arbórea e consegue fazer o sensoriamento e disposição espacial arbóreo e não dispomos dessas ferramentas. O valor do projeto é de dezessete mil e duzentos reais, conforme proposta encaminhada para análise aos conselheiros via e-mail e whatsapp em dez de junho, pp. Momesso acrescentou que acha de grande importância projetos que visem a arborização de nossa cidade e que sempre foi um apoiador da arborização na cidade. Deliane complementou dizendo a importância de envolver as crianças nestes projetos de arborização, citando o exemplo de uma área do bairro Bela Vista do Mirante que em cumprimento de um TAC no Ministério Público, juntamente com as crianças fizeram a limpeza e o plantio e que até hoje ajudam a cuidar. Fábio acrescentou que a falta de arborização é evidente na cidade e com um trabalho de educação ambiental se faz necessário através dos coletivos educadores e o envolvimento de toda a sociedade nessa questão. Eliane acrescentou que atualmente estamos realizando a formação de professoras da rede de ensino municipal em educação ambiental, que a rede possui um mil e seiscentos alunos e que a arborização será tema dos projetos com certeza. A obrigatoriedade de projetos de arborização nos loteamentos novos é recente. Valdimir questionou o tempo para entrega deste estudo, no que Fábio informou que será de dois meses. Fábio abriu a votação e o projeto foi aprovado por unanimidade, ficando desta forma



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Monte Alto-SP – COMDEMA

SEDE – Rua Sabino de Camargo, nº 622 (prédio da Casa dos Direitos) – Centro – Monte Alto – Estado de São Paulo – CEP 15910-000

o inventário arbóreo custeado pelo FUMDEMA. Quanto a deliberação referente ao viveiro municipal, como não rebemos os orçamentos, ficou para deliberação em outra oportunidade. A seguir foi declarada encerrada a reunião, da qual para ser constada a presente ata, foi lavrada pelo Presidente do COMDEMA, Fábio Gabriel Nascibem que depois de lida, encaminhada por meio eletrônico e aprovada pelos presentes conselheiros, seguindo devidamente assinada por quem de direito, para que produza todos os efeitos regimentais. Monte Alto-SP, quinze de junho de dois mil e vinte e um.

Fábio Gabriel Nascibem
Presidente do COMDEMA

Guilherme Silva Navarro
Secretário COMDEMA

Carlos César dos Santos
Tesoureiro- Sec. Saúde

André Luís de Oliveira
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Luiz Alberto Momesso
Sindicato Rural

Terezinha de Fátima Innocente Lamparelli
Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Thiago Oliva Valente Silva
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Marketing

Deliane Gomes da Silva
Associação de Moradores

Eliane Dias Camilo
Membro Suplente – Sec. Agric. Meio Ambiente